



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM nº 1-2021**

**7 de janeiro de 2021**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
nº 1-2021**

Quartel em Florianópolis, 7 de janeiro de 2021.

(QUARTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1/1/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Maj BM FÁBIO
2/1/2021	8h – 8h	Sábado	Cel BM CÉSAR
3/1/2021	8h – 8h	Domingo	TC BM VANDERVAN
4/1/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM MARZAROTTO
5/1/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cel BM ROCHA
6/1/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Maj BM DOS ANJOS
7/1/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cel BM CÉSAR

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1/1/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM DEMARCHI
2/1/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM CAVALAZZI
3/1/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM DÁRCIO
4/1/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM MARCELO
5/1/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM PEREIRA
6/1/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM FREGAPANI
7/1/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM IRENO

**SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1/1/2021	8h – 8h	Sexta-feira	1º Ten BM SUELLEN
2/1/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM WAGNER
3/1/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM PIVA
4/1/2021	8h – 12h	Segunda-feira	Cap BM OSCAR

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
5/1/2021	8h – 12h	Terça-feira	1º Ten BM SUELLEN
6/1/2021	8h – 12h	Quarta-feira	Cap BM WAGNER
7/1/2021	8h – 12h	Quinta-feira	Cap BM OSCAR

### **GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1/1/2021	8h – 20h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
1/1/2021	20h – 8h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
2/1/2021	8h – 20h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
2/1/2021	20h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CORTES
3/1/2021	8h – 20h	Domingo	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
3/1/2021	20h – 8h	Domingo	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
4/1/2021	8h – 20h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
4/1/2021	20h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
5/1/2021	8h – 20h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
5/1/2021	20h – 8h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
6/1/2021	8h – 20h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
6/1/2021	20h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM RAMOS
7/1/2021	8h – 20h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP OLÍRIO
7/1/2021	20h – 8h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

#### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na Parte nº 29-2020-DSCI, de 15 de dezembro de 2020, da 1º Ten BM Mtel 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DSCI/CBMSC, onde solicita permissão para realizar o serviço na modalidade Home Office, enquanto a portaria assim institui, resolvo:

1. autorizar a solicitação;
2. publicar em BCBM;
3. arquivar.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGPe CBMSC 31098/2020)

### **BANCO DE HORAS**

Na solicitação contida no Requerimento s/ nº, de 10 de dezembro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00030703/2020), da 1ª Ten BM Mtcl 933472-6-01 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, lotada atualmente no Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar em Florianópolis, onde requer a anulação de horas negativas em banco de horas:

1. Concordar com o Parecer nº 221-20-DP;
2. Autorizar o abono de -33:00 horas negativas, nos meses de julho, agosto e novembro de 2017;
3. Publicar o presente despacho em Boletim do Comando-Geral do CBMSC;
4. Arquivar.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 30703/2020)

### **COMANDOS DIVERSOS**

A 31 de dezembro de 2020, passa a responder pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio, DSCI/CBMSC o Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, Chefe da Divisão de Perícia de Incêndios, enquanto durar o afastamento do titular, o TC BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO. (SGPe CBMSC 234/2021)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na CI nº 001-BM6/EMG/CBMSC de 29 de dezembro de 20, do TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, do Estado-Maior Geral, onde solicita 7 (sete) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 4 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS  
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 32113/2020)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 31 dezembro de 2020, do TC BM Mtcl 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO, da DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (SGPe CBMSC 234/2021)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 934057-2 RAFAEL MELO MARQUES do 2º/2ª/4º BBM - Urussanga para o QCG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 236/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota nº 18-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR da Casa Militar - Florianópolis para o 3º BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM

destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 243/2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 09 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de janeiro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota nº 19-21-DP: Movimentação Com Ônus)

## II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Requerimento s/ nº de 10 de setembro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00023175/2020), do 3º Sgt BM Mtcl 929184-9-01 LEANDRO SCHNEIDER, lotado no 1º Pelotão de Bombeiros Militar em Canoinhas (9º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalho durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2015 (escalas de 18/5/2015 até 17/7/2015):

1. indeferir a solicitação com base no Parecer nº 145-2020-AssJur (Processo SGPe CBMSC 7862/2020), face a ocorrência da decadência do direito, apresentado após o prazo de 5 anos;
2. publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 23175/2020)

Na solicitação contida no Requerimento s/ nº de 8 de setembro de 2020 (SGPe - Processo CBMSC 00023060/2020), do 3º Sgt BM Mtcl 927785-4-01 FÁBIO ADAURI SAULO PACHECO, lotado na 1º Grupo de Bombeiros Militar em Canoinhas (9º BBM), onde requer o registro em banco de horas de eventual saldo excedente de trabalho durante a realização do Curso de Formação de Cabos 2015 (escalas de 27/7/2015 até 25/9/2015):

1. autorizar o registro em Banco de Horas dos saldos excedentes apurados pelo SiGRH;
2. publique-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 23060/2020)

### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte nº 46-DP de 20 de novembro de 2020 (Pg.0025 do Processo SGPE CBMSC 00015648/2019), do ST BM Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de licença especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, a contar de 23 de novembro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 15648/2020)

### FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o 1º Sargento BM Mtcl 921298-1 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o 1º Sargento BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA.

1. publique-se;
2. registre-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 383/2020)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

A 4 janeiro de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 925691-1 MÁRCIO ROBSON VERZOLA, da DSCI/CBMSC, por ocasião do início de gozo de férias regulamentares. (SGPe CBMSC 234/2021)

### **LICENÇA ESPECIAL**

Defiro a solicitação contida na Parte nº 283-20-4º BBM, de 21 de dezembro de 2020 (SGPE CBMSC 31613/2020), do 2º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA, do 1º/2ª/4ºBBM, onde solicita a interrupção do usufruto da licença especial para frequentar Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2021, referente ao 2º mês de 4º quinquênio, a contar de 10 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (SGPe CBMSC 31613/2020)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 920471-7 EVANDRO RICARDO do 3ª/1ª/2ª/7ª BBM - Luiz Alves para o 1ª/1ª/7ª BBM - Itajaí - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 54/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (Nota nº 18-21-DP: Movimentação Com Ônus)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS**

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/216 a 27/3/2016, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO.

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 5/6/2013 a 4/6/2014, por ser empossada em novo cargo no CBMSC, a Al Sd BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 8/4/2013 a 7/4/2014 e 5 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 8/4/2014 a 15/6/2014, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 932193-4 LUIZ GUSTAVO BONATELLI.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2015 e 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2016 a 27/3/2016, por ser empossada em novo cargo no CBMSC, a Sd BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK.

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2014 a 15/6/2014, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 931681-7 DALDRIAN SCARABELOT.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/4/2013 a 19/12/2013, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 931676-0 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 27/3/2018, por ser empossada em novo cargo no CBMSC, a Sd BM Mtcl 931737-6 JULIANA SANTOS DE SOUZA.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2017 a 26/3/2017, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2013 a 19/12/2013, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO.

Deixou de usufruir 8 (oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2014 a 15/6/2014, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/8/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Aluno Sd BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/8/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Aluno Sd BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/8/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Aluno Sd BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI.

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2014 a 15/6/2014, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 929608-5 RAFAEL VIEIRA VILELA.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2017 a 26/3/2017, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STUPP.

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2014 a 15/6/2014, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 27/3/2018, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Cabo BM Mtcl 929281-0 AGUIAR JÚNIOR CARLESSO MENEGHETTI.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 928536-9 FELIPE PIRES SILVA.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossada em novo cargo no CBMSC, a Sd BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA.

Deixou de usufruir 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2016 a 24/4/2016, por ser empossada em novo cargo no CBMSC, a Sd BM Mtcl 929157-1 GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 382665-1 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2013 a 19/12/2013, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 929069-9 RAFAEL DE FAVERI.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 929066-4 MARCUS VINÍCIUS ABRE.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2013 a 19/12/2013, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 929145-8 JEFFERSON LUIZ MACHADO.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2013 a 19/12/2013, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 929143-1 ANDRÉ PEREIRA CANEVER.

Deixou de usufruir 12 (doze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2012 a 31/5/2012, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Cabo BM Mtel 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2013 a 19/12/2013, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF.

Deixou de usufruir 12 (doze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI.

Deixou de usufruir 17 (dezessete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017 e 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 27/3/2018, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927753-6 GREISON ROCHA BITENCOURT.

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2014 a 15/6/2014, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Cabo BM Mtel 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2018 a 27/3/2018, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Cabo BM Mtel 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES.

Deixou de usufruir 19 (dezenove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2008 a 11/9/2008, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 362476-5 GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA.

Deixou de usufruir 7 (sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2017 a 26/3/2017, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Cabo BM Mtel 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY.

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2014 a 15/6/2014, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ.

Deixou de usufruir 14 (quatorze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2011, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927705-6 ERIC GOMES VAMERLATI.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927093-0 MICHAEL MAGRINI.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927094-9

RANGEL KEHL.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2011 e 12 (doze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2012 a 31/5/2012, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 927065-5 JOÃO RUDINI STURM.

Deixou de usufruir 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 925638-5 JIHORGENES LUCIANO BORGES.

Deixou de usufruir 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 14/12/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 15/8/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 924313-5 IVONILSO VARELA DUARTE.

Deixou de usufruir 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/2010 a 16/11/2010, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, o Sd BM Mtel 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/5/1993 a 16/5/1994 e 5 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/5/1994 a 21/7/1994, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, o Sd BM Mtel 921922-6 SANDRO FONSECA.

Deixou de usufruir 17 (dezesete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/3/1993 a 17/10/1993, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, o Sd BM Mtel 921584-0 ROBSON MILBRATZ.

Deixou de usufruir 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1993 e 5 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/1994 a 10/3/1994, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, o Sd BM Mtel 920440-7 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA.

Deixou de usufruir 17 (dezesete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/1994 a 31/7/1994, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, o Sd BM Mtel 917840-6 PAULO MARCELO D'AVILA.

Deixou de usufruir 3 (três) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1992 e 17 (dezesete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/1993 a 28/7/1993, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, o Sd BM Mtel 916630-0 EDSON DE FREITAS.

Deixou de usufruir 17 (dezesete) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1/1/1992 a 13/8/1992, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, o Sd BM Mtel 914950-3 DILSON GILMAR STAMM.

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/1/1993 a 29/9/1993, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, o Sd BM Mtel 920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS.

1. publique-se;
2. registre-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 383/2020)

## **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

### **ATOS**

#### **ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 4, de 6 de janeiro de 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o artigo 8º do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Licenciar ex officio, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, SEMYRAMES PINHO ARAÚJO, matrícula 953533-0, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovada em concurso público para o cargo de Cadete Policial Militar, conforme EDITAL Nº 167/CGCP/2020, Edital de Concurso Público nº 091/CESIEP/2017 e Portaria nº 379/PMSC/2020, publicada em DOE Nº 21.423, de 22/12/2020, a contar de 21/12/2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 164/2021)

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do 1º Sargento BM Mtcl 927179-1 CARLOS RODRIGO DA SILVA, da 3ª/3ª BBM - Brusque, dou o seguinte despacho:

Torno sem efeito a nota 422/2020-DP indeferindo o pedido de averbação de 103 (cento e três) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 13 (treze) dias, prestado junto ao Exército Brasileiro, por estar concomitante com o tempo de serviço privado averbado conforme processo SGPE CBMSC 26627/2020.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 28997/2020)

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 483/CBMSC/2020, de 15 de dezembro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó – SC, MARCOS ALVES DA SILVA, TC BM Mtcl 922344-4, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, MARCOS ALVES DA SILVA, TC BM Mtcl 922344-4, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Maj BM Mtcl 926200-8, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/11ºBBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Maj BM Mtcl 926200-8, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, CLEMENTE STAHELIN MICHELS, Cap BM Mtcl 929345-0, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, NAURO RICARDO MUCK, Cap BM Mtcl 923487-0, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de

Bombeiro Militar (1º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, DARLAN MARGOTTI MODOLON, 2º Ten BM Mtcl 934092-0-02, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, THIAGO GARCIA PIRES, 2º Ten BM Mtcl 658522-1-02, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/2ª/7º BBM), com sede em Luiz Alves – SC, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 1º Sgt BM Mtcl 916766-8-02, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/2ª/7º BBM), com sede em Luiz Alves – SC, WILLIAN OTÁVIO FELÍCIO, 2º Sgt BM Mtcl 925760-8, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.423 de 22/12/2020)

**PORTARIA Nº 484/CBMSC/2020, de 15 de dezembro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, HILTON DE SOUZA ZEFERINO, TC BM Mtcl 921515-8, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante 6º Batalhão de Bombeiro Militar (6º BBM), com sede em Chapecó – SC, WALTER PARIZOTTO, TC BM Mtcl 920849-6, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, WALTER PARIZOTTO, TC BM Mtcl 920849-6, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, MARCO ANTÔNIO EIDT, Maj BM Mtcl 927297-6, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Diretor de Segurança Contra Incêndio (DSCI), com sede em Florianópolis – SC, MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Cel BM Mtcl 920824-0, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Diretor Interino de Segurança Contra Incêndio (DSCI), com sede em Florianópolis – SC, HILTON DE SOUZA ZEFERINO, TC BM Mtcl 921515-8, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.423 de 22/12/2020)

**PORTARIA Nº 485/CBMSC/2020, de 17 de dezembro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, § 3º do art. 3º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 916766-8-02, a contar de 16 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.423 de 22/12/2020)

**PORTARIA Nº 486/CBMSC/2020, de 17 de dezembro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CHARLES FABIANO ACORDI, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920235-8, a contar de 23 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.423 de 22/12/2020)

**PORTARIA Nº 489/CBMSC/2020, de 18/12/2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cel BM RR Mtcl 917617-9 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, para atuar na função de Assessor do EMG, no período de 28 de dezembro de 2020 à 27 de dezembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.423 de 22/12/2020)

**PORTARIA Nº 490/CBMSC/2020, de 21/12/2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na decisão liminar proferida no plantão do recesso forense nos autos do Mandado de Segurança nº 5035432-30.2020.8.24.0008, para cumprimento no que tange à situação do Cb BM Mtcl 929253-5 DANIEL BALDESSAR ROSSO, resolve AGREGAR o militar durante a realização do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina a contar do dia 21 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.423 de 22/12/2020)

**PORTARIA Nº 491/CBMSC/2020, de 21/12/2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na decisão liminar proferida no plantão do recesso forense nos autos do Mandado de Segurança nº 5090198-85.2020.8.24.0023/SC, para cumprimento no que tange à situação do Sd BM Mtcl 675860-6 DALIANE MEDEIROS DE MENEZES, resolve AGREGAR, sem vencimento o militar durante a realização do Curso de Formação de Praças no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) a contar de 21/12/2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.423 de 22/12/2020)

**PORTARIA Nº 492/CBMSC/2020, de 22/12/2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública

(CTISP), o ST BM RR Mtcl 916.814-1 ESTANISLAO REITZ FILHO, para atuar na regularização das escolas estaduais (SED), no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.427 de 30/12/2020)

**PORTARIA Nº 495/CBMSC/2020, de 23/12/2020.**

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 916432-4 NERI JOSÉ HERDINA, a contar de 1º de janeiro de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 189/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.534, de 17 de maio de 2017.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.427 de 30/12/2020)

**PORTARIA Nº 496/CBMSC/2020, de 28/12/2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM Mtcl 918574-7 ANDRÉ VIANA NIZO, para atuar no 8º BBM - Tubarão, no período de 5 de janeiro de 2021 à 4 de janeiro de 2024, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.427 de 30/12/2020)

**PORTARIA Nº 498/CBMSC/2020, de 29 de dezembro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, JOÃO RICARDO PROCHMANN 1º Ten BM Mtcl 934070-0, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/9º BBM), com sede em Rio Negrinho – SC, JOÃO RICARDO PROCHMANN 1º Ten BM Mtcl 934070-0, com efeitos a contar de 28 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.431 de 7/1/2020)

**PORTARIA Nº 499/CBMSC/2020, de 29 de dezembro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/11º BBM), com sede em Joaçaba – SC, ILTON SCHPIL, Cap BM Mtcl 926394-2, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 1ª Companhia do 11º Batalhão

de Bombeiro Militar (1ª/11ª BBM), com sede em Joaçaba – SC, ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, 1º Ten BM Mtel 934068-8, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/11ª BBM), com sede em Capinzal – SC, ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX, 1º Ten BM Mtel 934068-8, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/11ª BBM), com sede em Capinzal – SC, ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA, 2º Ten BM Mtel 988779-2, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/11ªBBM) com sede em Herval D'Oeste-SC, ILTON SCHPIL, Cap BM Mtel 926394-2, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/11ª BBM), com sede em Herval D' Oeste – SC, ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA, 2º Ten BM Mtel 988779-2, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/11ª BBM), com sede em Herval D' Oeste – SC, LUCAS ZACCHI RAUSIS, 2º Ten BM Mtel 691988-0, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.431 de 7/1/2020)

**PORTARIA Nº 500/CBMSC/2020, de 29 de dezembro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSv/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, IAN TRISKA, 1º Ten BM Mtel 933674-5, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (1ºPCSv/1ªCCSv/BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, LUIZ GUSTAVO BONATELLI, 1º Ten BM Mtel 932193-4, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.431 de 7/1/2020)

**PORTARIA Nº 501/CBMSC/2020, de 29/12/2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel 924332-1, a contar de 23 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.431 de 7/1/2020)

**PORTARIA Nº 1/CBMSC/2021, de 4 de janeiro de 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto nº 419, de 26 de dezembro de 2019, art. 6º e art. 7º da Lei Complementar nº 765, de 7 de outubro de 2020, inciso I do

art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920243-9, a contar de 5 de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.431 de 7/1/2020)

**PORTARIA Nº 2/CBMSC/2021, de 4 de janeiro de 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, RICARDO ROBERTO BAMPI, 2ª Sgt BM Mtcl 927727-7, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, EMERSON COSTA, 2ª Sgt BM Mtcl 927698-0, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.431 de 7/1/2020)

**PORTARIA Nº 3/CBMSC/2021, de 4 de janeiro de 2021.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, SAMUEL GUARNIERI, 3º Sgt BM Mtcl 927773-0, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Faxinal dos Guedes – SC, JUNGLES BENTA DOS PASSOS, Cb BM Mtcl 931883-6, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, EDIMAR EDER GUERINI, 3º Sgt BM Mtcl 924977-0, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/1ª/14º BBM), com sede em Xanxerê – SC, MARCELO METZLER GOMES, 1º Sgt BM Mtcl 927778-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/14º BBM), com sede em Xaxim – SC, MARCELO METZLER GOMES, 1º Sgt BM Mtcl 927778-1, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2020.

NOMEAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/14º BBM), com sede em Xaxim – SC, SAMUEL GUARNIERI, 3º Sgt BM Mtcl 927773-0, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Pub DOE 21.431 de 7/1/2020)

**V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

**ATO Nº 1/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de

acordo com o art. 44, da Lei Complementar nº 741, de 12.06.19, resolve DESIGNAR, o Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, matrícula 919.713-3-01, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para exercer a função de PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, da SSP, no período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA  
Secretário de Estado da Administração (Pub DOE 21.428, de 4/1/21)

### **DESPACHO DECISÓRIO**

PROCESSO: SGPe CBMSC 3225/2018.

ASSUNTO: análise sobre a legalidade e a regularidade jurídica acerca da necessidade de restituição dos valores decorrentes da retribuição financeira prevista no artigo 24 da Lei Complementar Estadual nº 254, de 15 de dezembro de 2003.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher parcialmente o Parecer nº 004/BM/2020, de 17 de dezembro de 2020, da lavra da Dr<sup>a</sup> ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA RAMOS, Procuradora do Estado e Consultora Jurídica da SSP/SC, como razões de decidir pela desnecessidade de restituição ao erário, por ser neste momento a decisão mais acertada, como expôs de forma brilhante em seu parecer a Dr<sup>a</sup> Andréia.

2. Determinar a Ajudância-Geral que providencie:

a) o encaminhamento do presente despacho decisório ao Diretor de Pessoal para que encerre e faça o devido arquivamento de qualquer processo, que por ventura ainda esteja aberto, referente a matéria tratada no SGPe CBMSC 3225/2018;

b) após, retorne ao Gabinete para que seja providenciado a devida publicação em BCBM.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 3225/2018)

PROCESSO: SGPe CBMSC 3337/2019

REQUERENTE: 2<sup>o</sup> Sargento BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA

ASSUNTO: requerimento formulado pelo 2<sup>o</sup> Sargento BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA, consistente no pedido de suspensão do gozo da licença especial a que vem usufruindo, a contar de 10 de janeiro de 2021, a fim de que possa participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS.21

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o parecer nº 561-2020-AssJur, da lavra do 1<sup>o</sup> Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, respondendo pela chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir.

2. Deferir o requerimento formulado para suspender o gozo da licença especial a que o 2<sup>o</sup> Sargento BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA vem usufruindo, a contar de 10 de janeiro de 2021.

3. Determinar a publicação deste despacho em BCBM.

4. Determinar a remessa do presente processo para a Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências, notadamente quanto à inserção no SIGRH.

5. Determinar a notificação do requerente, por intermédio de seu Comandante, mediante a oposição de sua assinatura digital no presente despacho.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 31613/2020)

PROCESSO: SGPe CBMSC 31049/2020

REQUERENTE: Soldado BM Mtcl 675860-6-09 DALIANE MEDEIROS DE MENEZES

ASSUNTO: requerimento formulado pela Soldado BM Mtcl 675860-6-09 DALIANE MEDEIROS DE MENEZES, consistente no pedido para que seja agregada durante a realização do Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 001, de 1º de julho de 2016.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer nº 1-2021-AssJur, da lavra do 1º Tenente BM GUSTAVO JOHN ROESNER, respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir.

2. Não conhecer do requerimento formulado pela Soldado BM Mtcl 675860-6-09 DALIANE MEDEIROS DE MENEZES ante a perda superveniente do seu objeto, pois o pedido de agregação restou deferido liminarmente pelo juízo da Vara de Direito Militar da Comarca de Florianópolis, nos autos do Mandado de Segurança Preventivo nº 5090198-85.2020.8.24.0023/SC, com prejuízo dos vencimentos.

3. Determinar a publicação do presente despacho em BCBM.

4. Determinar a remessa do presente processo à origem para notificação da requerente, por intermédio de seu Comandante, mediante a oposição de sua assinatura digital no presente despacho, e posterior arquivamento.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 31049/2020)

PROCESSO: CBMSC 32132/2020

REQUERENTE: 2º Sargento BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS LINHARES

ASSUNTO: solicitação do Tenente-Coronel BM Comandante do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, consistente no pedido de suspensão do gozo da licença especial a que o 2º Sargento BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS LINHARES vem usufruindo, a contar de 11 de janeiro de 2021, a fim de que possa participar do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer nº 3-2021-AssJur, da lavra do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, coordenador da assessoria jurídica, adotando-o como razões de decidir.

2. Deferir o requerimento formulado para suspender o gozo da Licença Especial a que o 2º Sargento BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS LINHARES vem usufruindo, a contar de 11 de janeiro de 2021.

3. Determinar a publicação deste despacho em BCBM.

4. Determinar a remessa do presente processo para a Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências, notadamente quanto à inserção no SIGRH.

5. Determinar a notificação do requerente, por intermédio de seu Comandante, mediante a oposição de sua assinatura digital no presente despacho.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 32132/2020)

### **DISCURSO DE POSSE**

Inicialmente gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. CARLOS MOISÉS DA SILVA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Cumprimentar o Exmo. Sr. PAULO NORBERTO KOERICH, Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial e Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, e

em seu nome cumprimentar as demais autoridades civis já nominadas pelo protocolo.

Cumprimentar o Exmo Sr. DIONEI TONET, Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e em seu nome cumprimentar os militares das forças armadas, bombeiros e policiais militares também nominados pelo cerimonial.

Cumprimentar o Exmo Sr. GIOVANI EDUARDO ADRIANO, Inspetor-Geral do Instituto Geral de Perícias, e em seu nome cumprimentar todos os servidores efetivos e terceirizados da Secretaria de Segunda Pública de Santa Catarina.

Cumprimentar os familiares, amigos, imprensa; enfim, todas as pessoas que abrilhantam e engrandecem este evento.

A Segurança Pública representa, ao lado da Educação e da Saúde, uma das três grandes demandas da vida em sociedade e, por conseguinte, uma das principais áreas de atuação da administração pública.

Porém, ao contrário das demais, e sem desmerecer qualquer uma delas, a Segurança Pública não representa uma causa em si, não gera as suas angústias e não retrata um problema em sua própria conjuntura. Invariavelmente reflete a falta, a deficiência ou o insucesso das políticas públicas e das estratégias empregadas para a solução dos diversos problemas sociais.

Fatores como a desigualdade social, o desemprego, o déficit educacional, a ausência de saneamento básico, a falta de planejamento, a ocupação urbana desordenada, a ineficiência no controle da entrada de drogas e de armas em território nacional, são apenas alguns dos fatores que tem como consequência o aumento da violência e da criminalidade.

Por esta razão, Segurança Pública representa o último bastião de um governo para a manutenção da harmonia e da paz social!

Combater a violência e enfrentar a criminalidade é apenas o chamariz da atuação institucional, a chamada “ponta do iceberg”. O problema da segurança pública é estrutural e sua solução permeia a participação articulada e exitosa nas demais políticas públicas governamentais.

Desde já rogo a V. EXA, Sr. Governador, apoio e compreensão para fazer da política de segurança a precursora na integração das demais políticas estaduais. Fazer com que as demais áreas entendam que o reflexo de ações inadequadas tem como consequência o agravamento das condições de segurança; e que ações conjuntas constituem importante passo para a solução efetiva do problema.

Santa Catarina tornou-se modelo nacional a partir da ideia inovadora e vanguardista de se implantar um Colegiado composto por Comandantes e Chefes das instituições que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública, de modo que as estratégias de atuação sejam integradas, as informações compartilhadas e as decisões discutidas e aprovadas por maioria.

Hodiernamente quatro instituições fazem parte de mencionado Colegiado, cada qual atuando dentro dos limites constitucionais, de acordo com as competências legais, sempre de maneira harmoniosa e complementar para o ciclo de proteção e segurança da população catarinense. Em suma, ao Corpo de Bombeiros Militar compete a prevenção de sinistros, o atendimento pré-hospitalar, a busca, o resgate ou o salvamento de vítimas; à Polícia Militar a realização do policiamento ostensivo, a preservação e manutenção da ordem pública; à Polícia Civil o exercício da polícia judiciária, a investigação dos crimes e das contravenções penais; e ao Instituto Geral de Perícias compete a análise de vestígios e evidências para a elucidação criminal. Ainda que, ao longo dos anos, as instituições tenham se aprimorado e expandido suas áreas de atuação, a relação ordeira entre as suas principais competências retratam o cuidado para com a população, o zelo para com o erário, a eficiência em seu modelo estratégico e, por fim, justificam a sua verdadeira razão de existir.

Neste sentido, terei como meta, neste período de gestão a frente da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, a preservação de mencionadas competências legais, o resguardo das autonomias institucionais e a manutenção das decisões colegiadas quanto às atividades comuns e interrelacionadas.

Fazer Segurança Pública requer investimentos!

Seja na contenção de despesas, na reformulação de estratégias ou na captação de novos e melhores recursos, atuarei incessantemente com o intuito de aprimorar o sistema de segurança pública do Estado.

Desta feita, Sr. Governador e demais colegas membros do Colegiado de Segurança Pública e Perícia Oficial, sinto-me honrado e preparado para representar esta nobre e importante instituição, ao

passo que conto com o apoio de todos os Senhores para que juntos continuemos a fazer de Santa Catarina o melhor e mais seguro Estado do Brasil.

Juntos somos mais fortes!

Muito obrigado!

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **CONSELHO DE DISCIPLINA**

##### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Nota nº 01-CD nº 03-2020-CBMSC: Pedido de prorrogação da PORTARIA DE CD Nº 03/2020/CBMSC, do 2º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, Escrivão do Conselho de Disciplina nº 03/2020/CBMSC, em que solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos autos, a contar de 3 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 60 dias;
2. junte-se aos autos;
3. publicar em BCBM.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Nota nº 01-CD nº 03-2020-CBMSC: Pedido de prorrogação da PORTARIA DE CD nº 03/2020/CBMSC)

Na solicitação contida na Nota nº 03-CD-04-2020-CBMSC : Solicitação de Prorrogação de Prazo do Conselho de Disciplina nº 04/2020/CBMSC, do 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, Escrivão do Conselho de Disciplina nº 04/2020/CBMSC, em que solicita 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos autos, a contar de 15 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro a prorrogação por mais 60 dias;
2. junte-se aos autos;
3. publicar em BCBM.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros (Nota nº 03-CD-04-2020-CBMSC: Solicitação de Prorrogação de Prazo do Conselho de Disciplina nº 04/2020/CBMSC)

ASSINA:

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina